


## Protocolo do Ofício nº 1530 – Resposta ao pedido de diligência sobre o PL nº 0329/2023

camila.andrade@casacivil.sc.gov.br <camila.andrade@casacivil.sc.gov.br>  
em nome de

Gerência de Mensagens e Atos Legislativos <gemat@casacivil.sc.gov.br>

Qua, 20/12/2023 11:58

Para:Diretoria de Assuntos Legislativos <dial@casacivil.sc.gov.br>;GUILHERME DELCIO TAMANINI <tamanini@alesc.sc.gov.br>;Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>;Marcelo Mendes <marcelo.mendes@casacivil.sc.gov.br>;Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>;Diretora Jéssica Savi <jessica.savi@casacivil.sc.gov.br>

 2 anexos (2 MB)

OF 1530\_SCC-DIAL-GEMAT\_ALESC\_reenc.pdf; OF 1530\_ALESC\_docs.pdf;

Bom dia.

De ordem do Secretário de Estado da Casa Civil e em atenção ao Ofício nº GPS/DL/0478/2023, encaminho o Ofício nº 1530/SCC-DIAL-GEMAT, contendo manifestação a respeito do Projeto de Lei nº 0329/2023.

**Por favor, solicito que a Secretaria-Geral da ALESC acuse o recebimento deste e-mail e a pessoa que o fez se identifique para nosso controle.**

Respeitosamente,

**Camila de Andrade**

Gerência de Mensagens e Atos Legislativos

Diretoria de Assuntos Legislativos

Secretaria de Estado da Casa Civil

(48) 3665-2054 | 3665-2113 | 3665-2084

--

**ATENÇÃO:** Esta mensagem eletrônica pode conter informações sigilosas ou potencialmente sensíveis, cuja reprodução ou divulgação não consentida poderá acarretar possível ameaça aos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade de pessoa natural. Antes de repassar qualquer informação por meio digital certifique-se de cumprir todos os fundamentos disciplinares da Lei Federal n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.